



ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANALISE DE PROPOSTAS

COTAÇÃO PREVIA – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA 005/2016

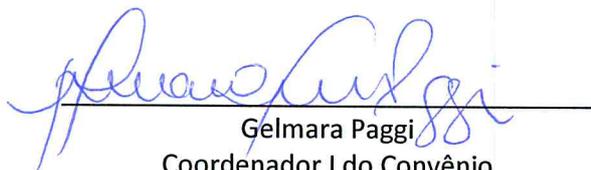
A comissão de licitação da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO - ASSEMAE**, reunida no dia 23 de maio de 2016, às 14h00min h, para proceder à análise das propostas recebidas da Cotação Prévia – Divulgação Eletrônica – 005/2016, cujo objeto é a contratação de pessoa física e/ou jurídica para organização e revisão de material didático a ser utilizado nas oficinas de capacitação para “Criação e Estruturação de Serviços Municipais e Intermunicipais de Saneamento Básico” do convênio nº 816987/2015, firmado entre a ASSEMAE e FUNASA e em consonância com o Termo de Referência disponibilizado no SICONV entre os dias 05 a 20 de maio de 2016. Utilizado como forma de análise “Melhor Técnica e Preço”. Inicialmente deu-se início a análise referente a documentação apresentada de acordo com o item 13 do Termo de Referência – DO ENVIO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS E DEMAIS DOCUMENTOS, bem como requisitos complementares solicitados no AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA – itens I e II. Esta Comissão julgou pertinente desclassificar a proposta da empresa H OPERAÇÕES por não atender de forma completa os requisitos solicitados, tais como: a) 13.1.3 – DOCUMENTOS – atos constitutivos e procuração do representante da empresa; prova de experiência na prestação dos serviços mediante declaração fornecida por entidade pública e/ou privada (atestado técnico) e, perfil da equipe de execução dos trabalhos (formação acadêmica em áreas relacionadas ao tema do termo de referência e a formação complementar). Ressaltando que o item 13.2 declara de forma expressa que o não cumprimento de qualquer item é motivo de exclusão desse processo licitatório. Em relação às demais propostas, esta comissão declara que foram atingidos os critérios solicitados no Termo de Referência e requisitos complementares no Aviso de Cotação Prévia. Das propostas recebidas, foram consideradas válidas 02 (duas) propostas para o PRODUTO I e 03 (três) propostas para o PRODUTO II. Passando-se para a análise “TÉCNICA” referente ao PRODUTO I, verificou-se que em relação à titulação, experiência profissional, experiência em assessoria e consultoria e publicações, classificou-se como proposta vencedora a enviada pelo Sr. JOÃO BATISTA PEIXOTO, ficando em 2º lugar a proposta da Sra. DORIS APARECIDA GARISTO LINS. No que se refere ao PRODUTO II foi classificado em 1º lugar a proposta do Sr. DIRCEU SCARATTI, em 2º lugar a proposta do Sr. JOÃO BATISTA PEIXOTO e em 3º lugar a proposta da Sra. DORIS APARECIDA GARISTO LINS. De acordo com o critério de avaliação “MELHOR PREÇO”, classificou-se: PRODUTO I – 1º lugar a proposta do Sr. JOÃO BATISTA PEIXOTO com o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); 2º lugar a proposta da Sra. DORIS



Associação Nacional dos Serviços
Municipais de Saneamento

APARECIDA GARISTO LINS com o valor R\$ 16.625,00 (dezesseis mil seiscentos e vinte e cinco reais). Em se tratando do PRODUTO II, a proposta vencedora foi apresentada pelo Sr. DIRCEU SCARATTI com o valor R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), em 2º lugar a proposta da Sra. DORIS APARECIDA GARISTO LINS com o valor R\$ 21.995,00 (vinte e um mil novecentos e noventa e cinco reais) e 3º lugar a proposta apresentada por Sr. JOÃO BATISTA PEIXOTO, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Desta forma, a comissão declara como forma de “Melhor técnica e preço”, o vencedor do PRODUTO I, como a proposta do Sr. JOÃO BATISTA PEIXOTO e o vencedor do PRODUTO II, a proposta do Sr. DIRCEU SCARATTI.

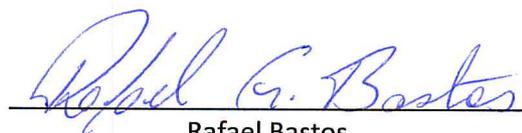
Brasília/DF, 31 de maio de 2016.



Gelmara Paggi
Coordenador I do Convênio
Membro da Comissão



Jose Dario de Souza Feitosa
Coordenador II do Convênio
Membro da Comissão



Rafael Bastos
Presidente da Comissão de Licitação